



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

EDITAL Nº 06/2026 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS de GRADUAÇÃO, para atuação na AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E TV CAMPUS.

1. CRONOGRAMA:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **03/08/2026 a 07/08/2026**.

Divulgação do edital	31/07/2026
Período para a inscrição	03 a 07/08/2026
Entrevistas com estudantes	10/08 a 14/08/2026
Homologação dos resultados	17/08/2026
Início das atividades	A partir de agosto de 2026

2. DAS VAGAS

As vagas são para lotação na Coordenadoria de Comunicação Social e segue o quadro a seguir:

Código	Vagas	Área de atuação por setor	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
A	01 + CR*	Reportagem (Agência de Notícias)	Estar cursando a partir do 4º semestre de Jornalismo	20h	R\$700,00
B	01 + CR*	Motion Design e Produção Audiovisual (Redes Sociais/Agência de Notícias)	Estar cursando a partir do 4º semestre de Curso de Comunicação ou Desenho Industrial	20h	R\$700,00
C	01 + CR*	Videomaker e Produção Audiovisual (Agência de Notícias)	Estar cursando a partir do 4º semestre de Curso de Comunicação ou Desenho Industrial	20h	R\$700,00
D	CR*	Reportagem (TV Campus)	Estar cursando a partir do 4º semestre de Jornalismo	20h	R\$700,00

* **CR:** Cadastro de Reserva



3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. VAGA PARA REPORTAGEM (CÓDIGO A):

- I - sugerir pautas para a Agência de Notícias, condizentes com a Política Editorial da Coordenadoria de Comunicação Social;
- II - apurar, verificar e confirmar informações a partir de fontes humanas e digitais confiáveis (artigos, relatórios, bases de dados, dossiês, sites, redes, podcasts, documentários institucionais, científicos e jornalísticos);
- III - redigir e revisar matérias em diferentes formatos para o site da UFSM;
- IV - colaborar com a equipe de jornalismo, redes sociais e fotografia da Agência de Notícias na produção integrada de conteúdos;
- V - apoiar as rotinas produtivas da Agência de Notícias, em articulação com a equipe;
- VI – observar diretrizes institucionais relativas à comunicação pública, acessibilidade dos conteúdos e otimização para mecanismos de busca e plataformas digitais;
- VII – zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos disponibilizados;
- VIII – utilizar ferramentas digitais institucionais de gestão e comunicação, tais como Trello, Google Drive e Google Meet.

3.2. VAGA PARA MOTION DESIGN E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CÓDIGO B)

- I – produzir animações, vinhetas, *motion graphics* e peças audiovisuais para divulgação institucional da UFSM em mídias digitais;
- II – criar e editar vídeos institucionais, jornalísticos, científicos e educativos para diferentes plataformas digitais;
- III – desenvolver elementos gráficos animados, legendas, transições, infográficos e demais recursos visuais para conteúdos multimídia;
- IV – apoiar a adaptação de conteúdos para diferentes formatos e especificações técnicas de mídias sociais e plataformas digitais;
- V – colaborar com as equipes de jornalismo, fotografia, design e redes sociais na produção integrada de conteúdos institucionais;
- VI – organizar, catalogar e manter arquivos audiovisuais utilizados nas produções do setor;



- VII – apoiar as rotinas produtivas da Agência de Notícias, conforme demandas institucionais;
- VIII – observar diretrizes institucionais relativas à comunicação pública, acessibilidade audiovisual e identidade visual da UFSM;
- IX – zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos e recursos disponibilizados;
- X – utilizar ferramentas digitais institucionais de gestão e comunicação, tais como Trello, Google Drive e Google Meet.

3.3. VAGA PARA VIDEOMAKER E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CÓDIGO C)

- I – realizar captação de imagens e áudio para conteúdos institucionais, jornalísticos, científicos, acadêmicos e culturais da UFSM;
- II – produzir, editar e finalizar vídeos para diferentes plataformas digitais e canais institucionais;
- III – operar equipamentos audiovisuais, incluindo câmeras, lentes, microfones, gravadores, tripés e sistemas básicos de iluminação;
- IV – apoiar a cobertura audiovisual de eventos, ações institucionais, projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- V – realizar tratamento básico de imagem, correção de cor, edição de áudio e finalização de materiais audiovisuais;
- VI – adaptar conteúdos audiovisuais para diferentes formatos e especificações técnicas de mídias sociais e plataformas digitais;
- VII – colaborar com as equipes de jornalismo, fotografia e redes sociais na produção integrada de conteúdos institucionais;
- VIII – organizar, catalogar e manter arquivos audiovisuais produzidos pelo setor;
- IX – observar diretrizes institucionais relativas à comunicação pública, acessibilidade audiovisual e identidade visual da UFSM;
- X – zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos disponibilizados;
- XI – utilizar ferramentas digitais institucionais de gestão e comunicação, tais como Trello, Google Drive e Google Meet.



3.4. VAGA PARA REPORTAGEM TV CAMPUS (CÓDIGO D):

- I - sugerir pautas para a TV Campus, condizentes com a Política Editorial da Coordenadoria de Comunicação Social e de interesse da comunidade acadêmica;
- II - apurar, verificar e confirmar informações a partir de fontes humanas e digitais confiáveis (artigos, relatórios, bases de dados, dossiês, sites, redes, podcasts, documentários institucionais, científicos e jornalísticos);
- III - redigir roteiros, realizar entrevistas e fazer gravações para televisão e plataformas digitais da TV Campus;
- IV - colaborar com a equipe da TV Campus e da Coordenadoria de Comunicação Social na produção integrada de conteúdos;
- V - apoiar as rotinas produtivas da TV Campus, em articulação com a equipe;
- VI – observar diretrizes institucionais relativas à comunicação pública, acessibilidade dos conteúdos e otimização para mecanismos de busca e plataformas digitais;
- VII – zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos disponibilizados;
- VIII – utilizar ferramentas digitais institucionais de gestão e comunicação, tais como Trello, Google Drive e Google Meet.

4. DOS REQUISITOS

4.1. VAGA PARA REPORTAGEM (CÓDIGO A)

- I – estar regularmente matriculado(a) a partir do 4º semestre do curso de graduação em Jornalismo;
- II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades da bolsa, compatível com o horário do setor;
- III - demonstrar domínio da gramática, da linguagem jornalística e das técnicas de apuração;
- IV – apresentar noções de jornalismo para mídias digitais;
- V – demonstrar clareza, objetividade e adequação da linguagem institucional;
- VI – demonstrar interesse em desenvolver atividades formativas relacionadas à produção de conteúdo institucional e jornalístico;
- VII – apresentar disponibilidade para aprendizagem contínua, participação nas rotinas do setor e atuação em equipe;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

VIII - não possuir vínculo com outra bolsa institucional no âmbito da UFSM, nos termos da normativa vigente.

4.2. VAGA PARA MOTION DESIGN E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CÓDIGO B)

I – estar regularmente matriculado(a) a partir do 4º semestre de qualquer curso de graduação da área de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria, incluindo Jornalismo, Relações Públicas, Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda, ou Desenho Industrial;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades da bolsa, compatível com o horário do setor;

III – possuir conhecimentos de edição e pós-produção audiovisual;

IV – demonstrar domínio básico ou intermediário do software *Adobe After Effects* para criação de animações e *motion graphics*;

V – possuir conhecimentos básicos em softwares complementares de edição multimídia, como *Adobe Premiere Pro*, *Adobe Photoshop* ou equivalentes;

VI – apresentar noções de design gráfico, composição visual, tipografia e identidade visual aplicadas a produtos audiovisuais;

VII – demonstrar interesse em desenvolver atividades relacionadas à produção audiovisual institucional e à divulgação científica;

VIII – apresentar disponibilidade para aprendizagem contínua, participação nas rotinas do setor e atuação em equipe;

IX – não possuir vínculo com outra bolsa institucional no âmbito da UFSM, nos termos da normativa vigente.

4.3. VAGA PARA VIDEOMAKER E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (Código C)

I – estar regularmente matriculado(a) a partir do 4º semestre de qualquer curso de graduação da área de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria, incluindo Jornalismo, Relações Públicas, Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda, ou Desenho Industrial;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

- II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades da bolsa, compatível com o horário do setor;
- III – possuir conhecimentos básicos de captação audiovisual, incluindo enquadramento, composição, iluminação e gravação de áudio;
- IV – demonstrar conhecimentos básicos sobre operação de câmeras fotográficas e/ou de vídeo, lentes e acessórios para produção audiovisual;
- V – possuir conhecimentos básicos sobre utilização de microfones e técnicas de captação de áudio para entrevistas e gravações institucionais;
- VI – demonstrar domínio básico ou intermediário de softwares de edição audiovisual, preferencialmente Adobe Premiere Pro;
- VII – possuir conhecimentos básicos de softwares complementares do pacote Adobe, tais como After Effects, Photoshop e Audition, ou equivalentes;
- VIII – demonstrar interesse em desenvolver atividades relacionadas à produção audiovisual institucional e à divulgação científica;
- IX – apresentar disponibilidade para aprendizagem contínua, participação nas rotinas do setor e atuação em equipe;
- X – não possuir vínculo com outra bolsa institucional no âmbito da UFSM, nos termos da normativa vigente.

4.4. VAGA PARA REPORTAGEM TV CAMPUS (CÓDIGO D)

- I – estar regularmente matriculado(a) a partir do 4º semestre do curso de graduação em Jornalismo;
- II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades da bolsa, compatível com o horário do setor;
- III - demonstrar domínio da gramática, da linguagem jornalística e das técnicas de apuração;
- IV – apresentar noções de jornalismo para TV e mídias digitais;
- V – desenvoltura diante das câmeras e boa comunicação verbal;
- VI - demonstrar clareza, objetividade e adequação da linguagem institucional;
- VII – demonstrar interesse em desenvolver atividades formativas relacionadas à produção de conteúdo institucional e jornalístico;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

VIII – apresentar disponibilidade para aprendizagem contínua, participação nas rotinas do setor e atuação em equipe;

IX - não possuir vínculo com outra bolsa institucional no âmbito da UFSM, nos termos da normativa vigente.

5. INSCRIÇÕES

Para se candidatar em qualquer vaga é preciso preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I e enviar para o e-mail indicado juntamente com os documentos constantes no item 5.1.

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de estudantes que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO I), enviarem todos os documentos solicitados, que estiverem com matrícula regular e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

5.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição;
- b) Currículo;
- c) Arquivo ou link para portfólio digital com amostragem de seus trabalhos;
- d) Carta de apresentação de até uma página contendo experiências e motivações para atuar no setor e na vaga pretendida.

O e-mail para envio da documentação e portfólio é:

Vagas A, B e C: noticias@ufsm.br

Vaga D: tvcampus@ufsm.br

É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação:

SELEÇÃO BOLSISTA - CÓDIGO DA VAGA – NOME DA/DO ESTUDANTE



5.2. DA INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA VAGA

O candidato poderá inscrever-se para mais de uma vaga prevista neste Edital, desde que atenda aos requisitos específicos de cada uma. Para tanto, deverá indicar, na Ficha de Inscrição, no campo “código de vaga”, os códigos das vagas pretendidas, em ordem de prioridade, sendo a primeira opção aquela de sua maior preferência.

Caso seja aprovado para mais de uma vaga, será considerada, para fins de convocação, a ordem de prioridade informada pelo candidato na Ficha de Inscrição, observada a classificação final no processo seletivo.

Caso as vagas pretendidas pertençam a núcleos distintos, Agência de Notícias e TV Campus, o candidato deverá encaminhar a documentação exigida para inscrição aos dois endereços de e-mail informados no item 5.1 deste Edital, observando os prazos e as demais disposições estabelecidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: Análise de currículo, portfólio, carta de apresentação e horários disponíveis para desenvolvimento das atividades, a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos;

ETAPA 2: Atividade prática ;

ETAPA 3: Entrevista presencial com candidatos(as) classificados(as) nas etapas 1 e 2.

Critérios específicos de avaliação e orientações para prova prática estão no Anexo II.

7. CLASSIFICAÇÃO

A nota final corresponderá à soma das pontuações obtidas nas fases.

A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem decrescente da pontuação final.

Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente:

I – maior pontuação obtida na prova prática;

II - maior pontuação obtida na entrevista;

III – maior pontuação obtida na análise de currículo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1 As bolsas exigem disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

8.2 A jornada de atividades da bolsa é híbrida. Ou seja, turnos presenciais e remotos.

8.3 O início das atividades será no mês de agosto de 2026, em data a ser informada ao(à) estudante, com duração até 31/12/2026, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades do setor.

9. DOS DEVERES DE BOLSISTA

9.1 É vedado o acúmulo de bolsas de outros setores da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Estudantes que já tiverem algum benefício do tipo, devem encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrado(a) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, estudantes concordam com o disposto acima;

9.2. Deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para o recebimento de bolsa mensal;

9.3 Deverá, caso ainda não possua, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal Estudantil ou do Portal de Documentos;

9.4. Deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal Estudantil ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem;

9.5. Deverá, no início do semestre, preencher o plano de atividades. Ao final do semestre, deverá preencher relatório de atividades e ficha de frequência;

9.6. Durante todo o período da bolsa, recomenda-se que seja feito arquivo digital com o registro da frequência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail noticias@ufsm.br ou tvcampus@ufsm.br

Santa Maria, 31 de julho de 2026.

Mariana Henriques
Coordenadora Substituta de Comunicação Social



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
SEMESTRE:		Nº MATRÍCULA:			
SETOR:		CÓDIGO DE VAGA:			
BANCO:					
AGÊNCIA:		CONTA:			
RG:		CPF:			
ENDEREÇO:					
CELULAR/WHATSAPP:					
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Data do Cadastro:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ETAPA 1: eliminatória

Análise de currículo, portfólio, carta de apresentação e horários disponíveis para desenvolvimento das atividades, a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos, considerando:

- I – vinculação das experiências acadêmicas e formativas à área de comunicação;
- II – participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão relacionadas ao jornalismo, fotografia, design, comunicação e/ou áreas afins;
- III – adequação técnica e temática do portfólio aos contextos institucionais e da UFSM;
- IV – organização, clareza e coerência das informações apresentadas.
- V - compatibilidade de horários com as demandas do setor
- VI – disponibilidade efetiva para participação nas atividades presenciais e remotas do setor, sendo valorizados(as) candidatos(as) que apresentem maior compatibilidade de horários com as demandas do setor.

ETAPA 2: eliminatória e classificatória.

VAGA PARA REPORTAGEM AGÊNCIA DE NOTÍCIAS (CÓDIGO A)

A prova prática consistirá na realização de atividade de produção de notícia, a partir de pauta definida pela banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos mínimos necessários ao desempenho das atribuições da vaga. A pauta e as orientações serão encaminhadas para um e-mail dos(das) candidatos(as) em data a ser definida.

A avaliação contemplará, entre outros aspectos:

- I – elaboração de notícia, a partir de pauta previamente selecionada pela banca, a qual será a mesma para todos os(as) candidatos(as);
- II – adequação da linguagem, abordagem e estrutura do conteúdo ao público institucional;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

III – noções básicas de formatação e adaptação do conteúdo ao canal proposto;

IV – organização e coerência da proposta apresentada.

Parágrafo único. A prova prática terá caráter avaliativo básico e formativo, não sendo exigido nível profissional de domínio técnico.

VAGA PARA MOTION DESIGN E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CÓDIGO B)

A prova prática consistirá na realização de atividade de edição e animação audiovisual, a partir de material e orientações definidos pela banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos mínimos necessários ao desempenho das atribuições da vaga. Os arquivos, a pauta e as orientações serão encaminhados para um e-mail dos(das) candidatos(as) em data a ser definida.

A avaliação contemplará, entre outros aspectos:

I – criação de uma peça audiovisual curta, baseada em material previamente disponibilizado pela banca, comum a todos(as) os(as) candidatos(as);

II – utilização de recursos básicos de animação, transição, movimentação de elementos gráficos, textos e imagens;

III – adequação da proposta visual à identidade institucional e ao público da UFSM;

IV – organização visual, clareza da informação e coerência narrativa da peça produzida;

V – domínio básico de ferramentas de edição e motion graphics, especialmente Adobe After Effects ou software equivalente;

VI – adequação técnica do material entregue às orientações fornecidas pela banca.

Parágrafo único. A prova prática terá caráter avaliativo básico e formativo, não sendo exigido nível profissional de domínio técnico.

VAGA PARA VIDEOMAKER E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CÓDIGO C)

A prova prática consistirá na realização de atividade de captação, edição e finalização de vídeo, a partir de pauta e orientações definidas pela banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos mínimos necessários ao desempenho das atribuições da vaga. A



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

pauta e as orientações serão encaminhadas para um e-mail dos(das) candidatos(as) em data a ser definida.

A avaliação contemplará, entre outros aspectos:

- I – produção de vídeo curto, a partir de pauta previamente selecionada pela banca, a qual será a mesma para todos(as) os(as) candidatos(as);
- II – qualidade da captação de imagens e áudio, considerando enquadramento, composição, estabilidade e inteligibilidade do material produzido;
- III – organização narrativa, ritmo de edição e adequação da linguagem audiovisual ao público institucional;
- IV – utilização de recursos básicos de edição, tratamento de imagem, correção de cor, edição de áudio e finalização do material;
- V – adequação do conteúdo ao formato e às especificações técnicas indicadas pela banca para publicação em plataformas digitais;
- VI – organização, coerência e atendimento às orientações fornecidas pela banca.

Parágrafo único. A prova prática terá caráter avaliativo básico e formativo, não sendo exigido nível profissional de domínio técnico.

VAGA PARA REPORTAGEM TV CAMPUS (CÓDIGO D)

A prova prática consistirá na produção de uma reportagem jornalística em vídeo, a partir de pauta definida pela banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e as habilidades mínimas necessárias ao desempenho das atribuições da vaga de Repórter da TV Campus. A pauta, as orientações e os prazos para realização da atividade serão encaminhados ao e-mail dos(as) candidatos(as) em data a ser definida.

A avaliação contemplará, entre outros aspectos:

- I – apuração e desenvolvimento da pauta proposta pela banca avaliadora, comum a todos(as) os(as) candidatos(as);
- II – elaboração do texto jornalístico, observando clareza, objetividade, correção gramatical, coerência, adequação da linguagem e critérios técnicos de redação para televisão;
- III – desempenho diante da câmera, incluindo postura, desenvoltura, dicção, entonação, expressão verbal e comunicação com o público;
- IV – capacidade de organização das informações, construção narrativa e adequação do conteúdo aos princípios do jornalismo e da comunicação pública e universitária;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

V – observância das orientações fornecidas pela banca quanto ao formato, à duração e às especificações técnicas da atividade.

Parágrafo único. A prova prática terá caráter avaliativo básico e formativo, não sendo exigido nível profissional de domínio técnico.

ETAPA 3: classificatória

Entrevista presencial com quem se classificar nas etapas 1 e 2, considerando:

- I – interesse demonstrado pela atuação no setor desejado e na UFSM;
- II – comprometimento, responsabilidade e disponibilidade;
- III – disposição para aprendizagem, desenvolvimento técnico e evolução no processo formativo;
- IV – capacidade de articular conhecimentos básicos da área com as demandas institucionais do setor;
- V – compreensão geral das atribuições da vaga e das rotinas do setor;
- VI – clareza na comunicação, organização, proatividade e capacidade de trabalho em equipe;
- VII - conhecimentos específicos da área de interesse.

Parágrafo único. A entrevista priorizará a avaliação do perfil formativo do(a) candidato(a), considerando seu potencial de desenvolvimento técnico, interesse institucional, postura profissional e alinhamento com os objetivos pedagógicos do setor.